

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Quinto Termo Aditivo nº 03-058/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, assinado em 16/09/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2019, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001139/2023.

**PARTES**


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.705/0001-38, neste ato, representada pela Sra. HELOISA PASSARELLI ESPÍRITO SANTO, inscrita no CPF sob o nº 992.632.897-00.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 20% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de veículos automotores com motorista, incluindo manutenção, combustível e seguro total para atendimento as Unidades de Saúde do Município, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001139/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 1.007.475,84 (um milhão, sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2333	15/08/2023	R\$ 167.912,35	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/001139/2023
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 029/2019
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	17/08/2023
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	R\$ 1.007.475,84 (um milhão, sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de empenho nº 2333, emitida em 15/08/2023, no valor de R\$ 167.912,35 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 20% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de veículos automotores com motorista, incluindo manutenção, combustível e seguro total para atendimento as Unidades de Saúde do Município, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001139/2023.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2023**

Termo: **03-058/2023**

QUINTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-028/2019, E SEUS ADITIVOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825/2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.705/0001-38, localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 629, 7º andar – sala 701, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-190, neste ato representada pela Sra. **HELOISA PASSARELLI ESPÍRITO SANTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 077760684, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 992.632.897-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001139/2023 contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 20%** o:

<b>CONTRATO</b>	<b>Nº</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>INÍCIO VIGÊNCIA</b>	<b>FIM VIGÊNCIA</b>
Termo de Prestação de Serviços	01-028/2019	-	16/09/2019	16/09/2020
Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação	26-011/2020	Retificar e Ratificar	08/09/2020	16/09/2020
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-039/2020	Prorrogar	16/09/2020	16/09/2021
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-054/2021	Prorrogar e Reequilibrar	16/09/2021	16/09/2022
Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-072/2022	Prorrogar e Reequilibrar	16/09/2022	16/09/2023

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2019 do tipo menor preço global, tendo como objeto a **locação de veículos automotores com motorista, incluindo manutenção, combustível e seguro total para**



atendimento as Unidades de Saúde do Município, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativos nº 014/001139/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em **20%** o Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-072/2022, assinado em 16/09/2022, com valor anterior de R\$ 839.563,49 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), totalizando um acréscimo financeiro de R\$ 167.912,35 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos), perfazendo assim o valor global de R\$ 1.007.475,84 (um milhão e sete mil reais, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme Autorizo, justificativa e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 014/001139/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.007.475,84 (um milhão, sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001139/2023.

**Parágrafo Único** – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2333	15/08/2023	R\$ 167.912,35	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, assinado em 16/09/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2019, com base na lei federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº. 53.599/2017.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, em extrato, conforme art. 61, parágrafo único, da lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

X 

---

**NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA**  
**HELOISA PASSARELLI ESPÍRITO SANTO**  
Representante Legal